



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0243/2012

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto à concessionária do transporte público coletivo – UNITRANS, para que a mesma proceda à adaptação ou a aquisição de ônibus de acordo com a lei, para que assim os usuários desse serviço, vale citar, principalmente, idosos e deficientes, possam ter um acesso menos ardoroso ao transporte coletivo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de março de 2012.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que nos últimos anos tem-se notado uma preocupação progressiva com as questões de acessibilidade de pessoas idosas e de portadores de deficiência física aos espaços, principalmente no transporte público coletivo.

Considerando que, diante deste panorama, é imprescindível a adequação dos transportes coletivos para o livre acesso dos portadores de deficiências, principalmente dos usuários de cadeiras de rodas.

Considerando que o transporte coletivo urbano caracteriza-se como um serviço essencial e de interesse local, sendo que, a concessionária responsável pela prestação do serviço, deve manter um padrão de qualidade e aprimorar-se para atender as normas legais.

Considerando que os ônibus responsáveis pelo transporte coletivo urbano da UNITRANS, segundo queixas de usuários, principalmente, idosos e deficientes, possuem escadas de acesso muito altas, o que dificulta a entrada dessas pessoas.

Considerando que a empresa concessionária responsável por tal serviço poderia promover uma adaptação nesses ônibus no sentido de facilitar tal acesso, pois, conforme notamos pessoalmente estão causando transtornos aos usuários do serviço, ou se for o caso adquirir ônibus novos já adaptados.

Neste sentido é que, apresentamos a presente proposição para que o Poder Executivo interceda junto à empresa concessionária do transporte público coletivo – UNITRANS, para que a mesma proceda à adaptação de seus ônibus de acordo com a lei, ou efetue a compra de novos ônibus, para que assim os usuários desse serviço, vale citar, principalmente, idosos e deficientes, possam ter um acesso menos ardoroso ao transporte coletivo.